



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

## **Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais 26 de setembro de 2021**

### **EDITAL Nº 73/2021**

### **DESDOBRAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO DE SÃO VICENTE**

Catarina Vaz Pinto, Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de São Vicente foi desdobrada em 16 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

<b>Secção de voto n.º 1</b>	Escola Básica e Secundária de Gil Vicente Rua da Verónica, 37 – Entrada pelo portão do parque de estacionamento
<b>Secção de voto n.º 2</b>	
<b>Secção de voto n.º 3</b>	
<b>Secção de voto n.º 4</b>	
<b>Secção de voto n.º 5</b>	
<b>Secção de voto n.º 6</b>	
<b>Secção de voto n.º 7</b>	
<b>Secção de voto n.º 8</b>	Edifício da Junta de Freguesia Calçada dos Barbadinhos, n.º 36
<b>Secção de voto n.º 9</b>	Edifício da Junta de Freguesia Calçada dos Barbadinhos, n.º 36-A
<b>Secção de voto n.º 10</b>	
<b>Secção de voto n.º 11</b>	
<b>Secção de voto n.º 12</b>	Edifício da Junta de Freguesia Calçada dos Barbadinhos, n.º 38
<b>Secção de voto n.º 13</b>	Mercado de Santa Clara Campo de Santa Clara – Entrada pela porta principal
<b>Secção de voto n.º 14</b>	
<b>Secção de voto n.º 15</b>	
<b>Secção de voto n.º 16</b>	

Lisboa, aos 20 de agosto de 2021

---

Catarina Vaz Pinto

Com competência delegada nos termos do Despacho n.º 56/P/2021, publicado no 3º  
Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1420, de 6 de maio